



BANCO MODAL S.A.
CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62
NIRE 333.0000581-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado

AVISO AOS ACIONISTAS
Declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do **Banco Modal S.A.** (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta da administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, de distribuição e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base no lucro apurado no período, no montante total bruto de R\$ 14.999.460,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), equivalentes a R\$ 0,021300 por ação ordinária e preferencial (R\$0,063900 por Unit), que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 12.749.541,00 (doze milhões, setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais), equivalentes a R\$ 0,018105 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,054315 por Unit), com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio, ora aprovados, os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 01 de julho de 2021 (inclusive). Dessa forma, a partir de 02 de julho de 2021 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros Sobre Capital Próprio”. Os Juros sobre o Capital Próprio aprovados serão pagos a partir do dia 12 de julho de 2021, e imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2021, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021

Bruno José Albuquerque de Castro
Diretor de Relações com Investidores